





**ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

-Companhia Aberta-

NIRE 33.3.0033323-1

CNPJ/MF nº 35.980.592/0001-30

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 do mês de dezembro de 2023, às 14:00 horas, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.**, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 40º andar, sala 4004, Botafogo, CEP 22.290-160 (“Companhia” ou “Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista que se verificou a presença dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou na Lista de Presença do Anexo I à presente ata, no âmbito da emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única (“Debêntures”), para distribuição nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”), conforme condições previstas no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.*” celebrado em 1 de setembro de 2021, conforme aditada, entre a Companhia, a **VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50 (“Agente Fiduciário”), Alessandro Lombardi, na qualidade de fiador pessoa física e Piemonte Holding de Participações S.A., na qualidade de fiadora pessoa jurídica (“Escritura de Emissão”). Presentes **(i)** os representantes dos Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação; **(ii)** os representantes do Agente Fiduciário; e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.

NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(iii) os representantes da Emissora, conforme assinaturas constantes nas páginas de assinatura da presente ata.

**III. MESA:** Presidida por Leandro da Silva Saúde e secretariada por Claudio Cornetti de Castro Neto.

**IV. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorização à Companhia para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total sem o pagamento do Prêmio de Resgate previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão e sem que isso seja considerado um Evento de Inadimplemento Automático, nos termos da Cláusula 6.1.1.1, alínea “a” da Escritura de Emissão, mediante a utilização dos recursos líquidos oriundos da captação por meio da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“4ª Emissão”); (ii) autorização à Companhia para a realização da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total em prazo inferior ao prazo mínimo de antecedência de 10 (dez) Dias Úteis previsto na Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, em todo caso, em respeito ao prazo mínimo exigido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para que esta operacionalize o Resgate Antecipado Facultativo Total, sem que isso seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.1.2, alínea “a” da Escritura de Emissão; e (iii) autorização para a Emissora e para o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas necessárias para refletir a efetivação das deliberações constantes nesta Ordem do Dia.

**V. DELIBERAÇÕES:** O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022, que aprova a Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como ao artigo 115, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pelos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures em circulação da Oferta:

- (i) aprovaram a autorização à Companhia para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total sem o pagamento do Prêmio de Resgate previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão e sem que isso seja considerado um Evento de Inadimplemento Automático, nos termos da Cláusula 6.1.1.1, alínea “a” da Escritura de Emissão, mediante a utilização dos recursos líquidos oriundos da captação por meio da 4ª Emissão;

- (ii) autorização à Companhia para a realização da Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total em prazo inferior ao prazo mínimo de antecedência de 10 (dez) Dias Úteis previsto na Cláusula 5.1.2 da Escritura de Emissão, em todo caso, em respeito ao prazo mínimo exigido pela B3 para que esta operacionalize o Resgate Antecipado Facultativo Total, sem que isso seja considerado um Evento de Inadimplemento Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.1.2, alínea “a” da Escritura de Emissão; e
- (iii) aprovaram a autorização para a Emissora e para o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações constantes na Ordem do Dia.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento às Debêntures. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador do Debenturista, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

As deliberações desta Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos documentos da Oferta, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, bem como os Debenturistas por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações.

O Agente Fiduciário informa ainda que os Debenturistas são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos, venha a incorrer em razão desse processo decisório, sem culpa e dolo, e desde que em estrita observância às decisões tomadas pela comunhão dos Debenturistas. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão e na legislação aplicável.

O Agente Fiduciário consigna na presente ata que (i) verificou que constam em extrato emitido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”) outros investidores como detentores do percentual de 38% (trinta e oito por cento) das Debêntures, porém, conforme comprovado pelo Debenturista que referidos outros investidores apenas constam no extrato da B3 em razão de operações compromissadas realizadas por este Debenturista com a sua posição; e (ii) o Debenturista que, na

data atual, atestou ao Agente Fiduciário, que possui todos os direitos de votos das referidas Debêntures objeto de operações compromissadas.

A Emissora encaminhará à B3, especificamente para o endereço "emissores.rendafixa@b3.com.br" a presente ata, para que a instituição possa efetivar, operacionalmente, as deliberações de alterações de características dos valores mobiliários, aprovados nesta assembleia, nos termos do artigo 188 do Regulamento do Balcão B3.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Rio de Janeiro, RJ, 20 de dezembro de 2023.

**Mesa:**



Leandro da Silva Saúde  
Presidente



Claudio Cornetti de Castro Neto  
Secretário

*[As demais assinaturas seguem nas páginas seguintes.]*

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.

NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., realizada em 20 de dezembro de 2023)

Agente Fiduciário:

### VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:  
Bruna Vasconcelos Monteiro  
Assinado por: BRUNA VASCONCELOS MONTEIRO/39514047824  
CPF: 39514047824  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 19:28:54 BRT  
ICP  
BAREZ0173C0M74EACMF2382F319A802C

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro  
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:  
Rafael Toni Silva  
Assinado por: RAFAEL TONI SILVA/39211903870  
CPF: 39211903870  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 19:11:20 BRT  
ICP  
BAREZ01CF3C8A488ED077C333034801

Nome: Rafael Toni Silva  
Cargo: Procurador

Emissora:

### ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

DocuSigned by:  
Marco Girardi  
Assinado por: MARCO GIRARDI/0590348701  
CPF: 0590348701  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 18:10:29 BRT  
ICP  
BAREZ01F1EEC4380F738547718A81D2

Nome: Marco Girardi  
Cargo: Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores

DocuSigned by:  
Rogério Bruck Ely  
Assinado por: ROGERIO BRUCK ELY/39588187024  
CPF: 39588187024  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 16:16:56 PM BRT  
ICP  
BAREZ016EA474818896A541C3C0CE32F

Nome: Rogério Bruck Ely  
Cargo: Diretor Operacional

Fiador Pessoa Física:

### ALESSANDRO LOMBARDI

DocuSigned by:  
Alessandro Lombardi  
Assinado por: ALESSANDRO LOMBARDI/23347992861  
CPF: 23347992861  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 16:27:34 PM BRT  
ICP  
BAREZ01E12484CC03E7E8BAF4D687C5

Fiador Pessoa Jurídica:

### PIEMONTE HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:  
Alessandro Lombardi  
Assinado por: ALESSANDRO LOMBARDI/23347992861  
CPF: 23347992861  
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2023 | 16:27:36 PM BRT  
ICP  
BAREZ01E12484CC03E7E8BAF4D687C5

Nome: Alessandro Lombardi  
Cargo: Diretor Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.

NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB o NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

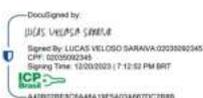
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(ANEXO I à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Elea Digital Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., realizada em 20 de dezembro de 2023)

**Lista de Debenturistas Presentes em 20 de dezembro de 2023**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.**



Nome: Lucas Veloso Saraiva  
Cargo: Procurador



Nome: Alan Henrik Dale  
Cargo: Procurador

**BANCO DO BRASIL S.A.**



Nome: Ana Carolina Villares e Silva  
Cargo: Procurador

**BANCO BRADESCO S.A.**



Nome: Leandro da Silva Saúde  
Cargo: Procuradora



Nome: Rodrigo Sampaio Pinto  
Cargo: Procurador

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 04E3802C91594F738F6090E4BF527145  
 Assunto: Complete with DocuSign: Elea Digital - AGD - 2º Emissão (v. final)(50354520.5).docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 6 Assinaturas: 13  
 Certificar páginas: 7 Rubrica: 0  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 LUP - Luísa Reis Lopes Correia  
 Rua Hungria 1.100  
 São Paulo, SP 01455-906  
 lcorreia@pn.com.br  
 Endereço IP: 187.72.188.65

**Rastreamento de registros**

Status: Original Portador: LUP - Luísa Reis Lopes Correia Local: DocuSign  
 20/12/2023 17:59:45 lcorreia@pn.com.br

**Eventos do signatário**

Alan Henrik Dale  
 alan.dale@btgpactual.com  
 Procurador  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
**Detalhes do provedor de assinatura:**  
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5  
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 22/03/2023 10:52:32  
 ID: 4d79f130-2d67-415a-89b8-86013dc41d69

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 E81575F961C84AF...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 177.66.196.254

**Registro de hora e data**

Enviado: 20/12/2023 18:06:47  
 Visualizado: 20/12/2023 18:25:18  
 Assinado: 20/12/2023 18:26:16

Alessandro Lombardi  
 al@piemonteholding.com  
 Diretor  
 Piemonte Holding de Participações S.a.  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
**Detalhes do provedor de assinatura:**  
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 10/11/2021 20:04:39  
 ID: 770750de-f0ba-43f7-95ad-2d360c99d0b4

DocuSigned by:  
  
 2E43741E124946C...  
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 191.57.0.67

Enviado: 20/12/2023 18:06:44  
 Visualizado: 20/12/2023 18:25:32  
 Assinado: 20/12/2023 18:27:33

Ana Carolina Villares e Silva  
 carolvillares@bb.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital  
**Detalhes do provedor de assinatura:**  
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 24/11/2022 09:05:14  
 ID: 378fe351-2f65-49b0-9eb0-4dfd114b5bae

DocuSigned by:  
  
 9C45F424D2FA446...  
 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 170.66.224.131

Enviado: 20/12/2023 18:06:48  
 Visualizado: 20/12/2023 18:07:45  
 Assinado: 20/12/2023 18:08:37

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.  
 NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: F611f840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## Eventos do signatário

Bruna Vasconcelos Monteiro

bvm@vortx.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2023 19:28:30

ID: 320344cf-c97b-4ef2-8f49-d79db2b9d549

Claudio Cornetti

cc@piemonteholding.com

attorney

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC OAB G3

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/05/2021 17:14:47

ID: 805385c0-7daa-4691-918e-848a73cad62b

Leandro da Silva Saúde

leandro.saude@bradesco.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2023 20:46:02

ID: d662a06b-f13c-48e4-b580-573048f78b90

LUCAS VELOSO SARAIVA

lucas.saraiva@btgpactual.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2023 19:11:41

ID: 3de91ddb-4e10-4e3f-a57c-d652213eebc9

Marco Girardi

mg@piemonteholding.com

Diretor Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2023 18:10:00

ID: 88f4a45d-6ffe-4187-8e0b-fa17f38463e1

## Assinatura

DocuSigned by:  
*Bruna Vasconcelos Monteiro*  
7E9C0172C0974EA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.233.77

DocuSigned by:  
*Claudio Cornetti*  
32D9494234474F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.57.5.144

DocuSigned by:  
*Leandro da Silva Saúde*  
77E460A65A55426...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.155.91.190

DocuSigned by:  
*LUCAS VELOSO SARAIVA*  
A40B02BE8C5A48A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.66.196.254

DocuSigned by:  
*MG*  
610998DF1EEC428...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 191.57.5.144

## Registro de hora e data

Enviado: 20/12/2023 18:06:45

Visualizado: 20/12/2023 19:28:30

Assinado: 20/12/2023 19:28:59

Enviado: 20/12/2023 18:06:45

Visualizado: 20/12/2023 18:12:52

Assinado: 20/12/2023 18:13:25

Enviado: 20/12/2023 18:06:46

Visualizado: 20/12/2023 20:46:02

Assinado: 20/12/2023 20:46:49

Enviado: 20/12/2023 18:06:48

Visualizado: 20/12/2023 19:11:41

Assinado: 20/12/2023 19:12:57

Enviado: 20/12/2023 18:06:46

Visualizado: 20/12/2023 18:10:00

Assinado: 20/12/2023 18:10:32

### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.

NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Rafael Toni Silva rts@vortex.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 20/12/2023 19:10:38 ID: 148b929e-a947-4be1-82ee-5b4bc4fc885c</p>	<p>DocuSigned by: <i>Rafael Toni Silva</i> 6ABE280CFBC4A5...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.224.117</p>	<p>Enviado: 20/12/2023 18:06:47 Visualizado: 20/12/2023 19:10:38 Assinado: 20/12/2023 19:11:25</p>
<p>RODRIGO SAMPAIO PINTO rodrigo.sampaio@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/11/2022 15:02:47 ID: 107f08e3-5381-4f43-83a0-a6ebaf597107</p>	<p>DocuSigned by: <i>RODRIGO SAMPAIO PINTO</i> 36CD521D9093471...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.91.191</p>	<p>Enviado: 20/12/2023 18:06:49 Visualizado: 20/12/2023 18:17:26 Assinado: 20/12/2023 18:18:03</p>
<p>Rogério Bruck Ely rogerio.bruck@eleaedge.com Diretor de Operações Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/11/2022 14:46:57 ID: 2e78d783-210d-4f13-9784-e36d8af60bae</p>	<p>DocuSigned by: <i>Rogério Bruck Ely</i> 5AED60B18A47461...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.57.5.144</p>	<p>Enviado: 20/12/2023 18:06:47 Visualizado: 20/12/2023 18:14:36 Assinado: 20/12/2023 18:16:10</p>

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
<p><b>Eventos de entrega do editor</b></p> <p><b>Evento de entrega do agente</b></p> <p><b>Eventos de entrega intermediários</b></p> <p><b>Eventos de entrega certificados</b></p> <p><b>Eventos de cópia</b></p>	<p>Status</p> <p>Status</p> <p>Status</p> <p>Status</p> <p>Status</p>	<p>Registro de hora e data</p>
<p>GGA - Gustavo Guedes Araújo garaujo@pn.com.br Pinheiro Neto Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 20/12/2023 18:06:49 Visualizado: 20/12/2023 18:21:11</p>
<p>Marina Paiva mp@piemonteholding.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 20/12/2023 18:06:50 Visualizado: 20/12/2023 18:51:31</p>

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.  
NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: F611f840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	20/12/2023 18:06:50
Entrega certificada	Segurança verificada	20/12/2023 18:14:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/12/2023 18:16:10
Concluído	Segurança verificada	20/12/2023 20:46:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.

NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A., NIRE 33.3.0033323-1, PROTOCOLO 2023/01033737-9, ARQUIVADO EM 26/12/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005951513, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 398.535.288-78	GABRIEL SILVA LOSCHIAVO DOS SANTOS



26 de dezembro de 2023.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICACOES S.A.  
NIRE: 333.0033323-1 Protocolo: 2023/01033737-9 Data do protocolo: 21/12/2023  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/12/2023 SOB O NÚMERO 00005951513 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F611F840ABE64DB734BD4DAE6A2A8FBEA66204647445B4F0E0D2A71518ABCC8A

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

